João Monlevade, 04 de Julho de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 116/2022
Assunto: Similaridade de Nomenclaturas
Procedimento: Exame TC Quadril s / Contraste (unilateral)
Exame TC Quadril S/ Contraste (unilateral)
PACIENTE: José Santos Anjo da Guarda
Município: São Domingos do Prata – MG
Fornecedor: SET

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **SET** para o paciente mencionado acima.

O Município de São Domingos do Prata solicitou os exame de TC Quadril S/ Contraste (unilateral) e TC Quadril S/ Contraste (unilateral). O médico solicitou os exames de TC Quadril Direito e TC Quadril Esquerdo, conforme solicitação do Município. Foi realizado o TC Articulações Coxofemorais.

Diante de nomenclaturas diferentes no laudo e no pedido médico, o faturamento entrou em contato com o fornecedor para esclarecer se ambas as nomenclaturas se tratavam do mesmo procedimento.

Mediante informações prestadas pelo fornecedor responsável pelo procedimento e pesquisas em sites, verificou-se que o exame solicitado pelo médico e o exame realizado pelo paciente são procedimentos similares. Cabe ressaltar que, os valores são os mesmos em ambos os procedimentos.

Dessa forma, após análise de documentos e das informações prestadas, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos TC Quadril s/ Contraste (unilateral) no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) e TC Quadril s/ Contraste (unilateral) no valor de no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais),** conforme item 47, do 1º Termo Aditivo nº 024/2021, firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG